**MENSAGEM N° 075/22**

[Proc. Adm. 10174/2022]

Mogi Mirim, 15 de junho de 2 022.

A Excelentíssima Senhora

**Vereadora SONIA REGINA RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal

Senhora Presidente;

Busca-se com o incluso Projeto de Lei, a necessária e indispensável autorização legislativa para este Poder Executivo possa celebrar Convênio e/ou Contrato de Gestão, mediante Termo de Parceria, com a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu.

O ajuste a ser celebrado tem por objetivo a transferência de recurso destinado a desenvolver ações complementares e de qualidade na assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), mais precisamente para aquisição de próteses ortopédicas aos pacientes deste Município, que aguardam por cirurgias em ortopedia de alta complexidade.

O Convênio aqui proposto vai auxiliar sobremaneira o Poder Público na redução de fila de espera de pacientes que serão submetidos à cirurgia de alta complexidade, como por exemplo, em traumato-ortopedia, a fim de minimizar o sofrimento e melhorar a qualidade de vida dessas pessoas.

Cumpre-me salientar que o Município de Mogi Guaçu é referência em atendimento de assistência em traumato-ortopedia, com valor pactuado em R$ 367.671,00/ano e com quantidade programada proposta para 100 atendimentos desse segmento.

Considerando, ainda, que houve a indicação de recursos financeiros do Orçamento Impositivo dessa Edilidade, nas pessoas das ilustres Vereadoras Maria Lúcia Ferreira Tenório e Joelma Franco da Cunha, para aquisição de próteses, no valor de R$ 141.537,09.

Do mais, considerando a finalidade pública e social cuja matéria se destina, espero contar com o apoio dos nobres Pares dessa Casa de Leis e sob tais razões aqui apresentadas é que fico na expectativa de que seja discutida e ao final aprovada na devida forma regimental.

Respeitosamente,

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**

 Prefeito Municipal